

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA PARA 3ª FEIRA DO LIVRO DE MONTE ALTO LIVREIROS

INTRODUÇÃO

A Feira do Livro de Monte Alto será realizada entre os dias 13 e 17 de maio de 2024, no Centro Cívico e Cultural Dr. Elias Bahdur, com montagem de estrutura e atrações para atender toda a população, com venda de livros a preço popular e diversas atrações para todas as idades.

Para atender a demanda do projeto, será necessária montagem da estrutura de tendas, estandes, piso e banheiros químicos no pátio do Centro Cívico. O projeto contará com dez estandes para exposição dos livros e vendas, com diversas editoras.

A Feira do Livro de Monte Alto, como um evento não só como exposição e venda de livros, mas um projeto cultural, contará com diversas atrações para atender o público com palestras, exposição, contação de história, teatro, música, dança e palhaçaria.

As apresentações ocorrerão no Teatro Municipal, na Concha Acústica, no Anfiteatro e na “Área Kids”, planejada especialmente para o evento, atendendo o público infantil.

No período diurno, as apresentações serão voltadas ao público da rede escolar do município. Já no período noturno, as apresentações serão para o público em geral.

Objetivos - O objetivo da Feira do Livro, além de fomentar a Literatura, é de movimentar a economia com a venda dos livros e possibilidade de contratações dos profissionais artísticos do município. Incentivar o hábito da leitura entre os alunos da rede pública municipal de ensino; proporcionar o acesso aos livros para alunos que possuem dificuldades financeiras; fomentar o mercado editorial local e nacional.

Público-alvo - A 3ª Feira do Livro de Monte Alto tem como público-alvo os alunos da rede pública municipal de ensino de Monte Alto, além da população em geral.

Data e local - A 3ª Feira do Livro de Monte Alto será realizada nos dias 13 a 17 de Maio de 2024, das 8h às 22h, no Centro Cívico e Cultural Dr. Elias Bahdur.

Atividades Durante a Feira do Livro, serão realizadas diversas atividades, tais como: exposição e venda de livros de diversas editoras; contação de histórias; oficinas de escrita e leitura; palestras com autores convidados; apresentações culturais.

Organização - A 3ª Feira do Livro de Monte Alto será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Contrato de Programa 04/2024, em parceria com as editoras participantes. Cada editora será responsável pela montagem de sua própria banca de livros.

Recursos - Para a realização da 3ª Feira do Livro de Monte Alto, serão utilizados recursos financeiros provenientes do orçamento municipal, que após planejamento conjunto entre Prefeitura Municipal de Monte Alto e o Consórcio Intermunicipal Culturando, e etapa de pesquisa de preços realizada, terá um custo total de R\$ R\$ 446.662,96, com a seguinte divisão por rubrica:

Data	Local	Horário	Descritivo do Evento	Custo
13 a 19 de Maio	Centro Cívico Cultural	8h as 22h	Estrutura	R\$ 68.000,00
			Atrações	R\$ 183.420,00
			Locação de som e iluminação	R\$ 20.000,00
			Gráfica	R\$ 2.200,00
			Comunicação Visual	R\$ 11.587,96
			Impresso	R\$ 405,00
			Decoração	R\$ 4.000,00
			Camiseta	R\$ 1.050,00
			Material de Consumo	R\$ 1.000,00
			Serviços	R\$5.000,00
			Vale-livro	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 446.662,96

VALES LIVROS - Para distribuição entre os alunos da rede municipal será necessário 5.000 (cinco mil) tiras de Vale Livros no tamanho 21x6, picotados em 5 unidades no tamanho 6x3 (4 vales + canhoto) com numeração por tira. Será disponibilizado aos alunos da rede municipal de ensino vale- livros, em tiras, com dois vales no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e dois vales do valor de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando 150 mil reais em vale livro a serem comercializados na Feira. Os vales terão arte padronizada e contarão com o carimbo (no verso) de cada escola em que será distribuído. Não será permitido troco do vale livro.+

LIVROS A SEREM COMERCIALIZADOS – Será obrigatória a disponibilização de livros com preços populares, com valores a partir de R\$ 5,00 (cinco reais), em quantidade adequada, compatível e suficiente para atender os vales livros e a venda em geral; não poderá ser oferecido brinquedos e adereços em troca dos respectivos vales livros, apenas livros para público de infantil, juvenil e adultos (com conteúdo adequado); o CREDENCIANTE declara estar ciente que os livros deverão ser novos e que deverá encaminhar a relação de livros a serem disponibilizados e valores com preços populares. É obrigatório a disponibilização de títulos com a temática de paleontologia e arqueologia, pois serão temas trabalhados na programação do evento.

DOS EXPOSITORES

Serão credenciados até 4 (quatro) expositores para a 3ª Feira do Livro de Monte Alto. Os expositores deverão ser pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, regularmente constituídas, conforme as regras do presente edital. A venda para o público em geral não será limitada, apenas em relação aos vales livros. O pagamento das vendas através dos vales livros será realizada pelo Consórcio Intermunicipal Culturando após o evento e mediante conferência (contagem) a ser realizada pelas equipes do Consórcio e prefeitura.

Para a realização da feira do livro será necessário seleção de editores, livreiros, livrarias e empresas que trabalha com distribuição de livros para eventos de Feiras do Livro.

A seleção de 04 livreiros deverá ter como critério, livros infantis e juvenis, atendendo os alunos da rede de ensino do Município de Monte Alto, com livros variados de R\$5,00 (cinco reais) a R\$30,00 (trinta reais), além de livros para jovens e adultos. Para a seleção deverá ser considerado a maior quantidade de diversidade dos livros/títulos, que atenda diversas idades, com no mínimo disponibilização de 300 (trezentos) títulos diversificados.

Além do mais, fica proibido a venda de brinquedos, álbuns de figurinhas e livros que não possua cunho de interesse literário e educacional.

Para realização do evento, será disponibilizado estandes de octanorm na medida de 8x3m com fechamento de fundo e lateral, cobertos, com iluminação e tomadas de energia elétrica, além piso coberto de carpete.

Além disso, será disponibilizado aos alunos da rede municipal de ensino vale- livros, em tiras, com dois vales no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e dois vales do valor de R\$ 5,00 (cinco reais), como no modelo abaixo:



DIREITOS DO EXPOSITOR - A estrutura básica do espaço de exposição será disponibilizada pela organização do evento, sendo 2 (dois) estandes cada, com 4x3m sendo garantido aos expositores: expor e comercializar materiais literários; distribuir em seus estandes publicidade institucional, pertinente aos produtos comercializados; ornamentar com estantes, expositores e materiais decorativos os seus estandes; propor atividades como palestras, oficinas, sessão de autógrafos, lançamento de livros em seu estande ou utilizando os espaços de uso comum disponibilizados pela organização do evento, desde que informado previamente na inscrição e em formulário específico (ANEXO I) – não sendo esta atividade obrigatória ou condição para participação.

DEVERES DO EXPOSITOR - Os expositores deverão executar a montagem do estande nas datas e horários fixados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; os expositores deverão limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação; os expositores deverão arcar com as despesas relativas a estruturação interna do seu estande: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento; os expositores deverão manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido; os expositores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte e acomodação dos livros e demais materiais por ele utilizados, e da obtenção de autorização pertinente junto ao órgão público responsável e a disponibilização de empregados para atendimento ao público; é vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido; os expositores deverão cumprir rigorosamente os horários da Feira, mantendo o estande em funcionamento em consonância com os horários do evento.

Com o encerramento a empresa/livreiro, deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, enviar os vales recebidos, com documento informando os dados da empresa (Razão social, CNPJ, endereço e Dados Bancários para transferência da verba), os quantitativos de vales, separados em blocos de 100 vales, sem fitas de colagem como durex, fita crepe e afins, para não estragar os vales. Os vales deverão serem enviados a sede do Consórcio Intermunicipal Culturando que realizará, com um representante da prefeitura a conferência, juntamente com o relatório com a contagem dos vales realizados pela empresa. Em caso de divergências o Consórcio Intermunicipal Culturando informará a empresa/livreiros para que no prazo de, 3 (três) de dias, recorra com a recontagem que deverá ser realizada na sede do Consórcio.

Após o recebimento do relatório de prestação de contas a empresa/livreiro receberá no prazo de 30 (trinta) dias, desde que a conferência dos vales esteja de acordo com relatório do fornecedor.

A empresa fica responsável pelo recebido indevido de vales que não seja como o descrito na imagem, qualquer vale extraviado é de inteira responsabilidade da empresa selecionada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – O participante credenciado, EXPOSITOR, autoriza a Prefeitura do Município de Monte Alto e o Consórcio Intermunicipal Culturando a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 3ª Feira do Livro de Monte Alto, sem ônus para o Município; quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os que tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

Monte Alto, 03 de maio de 2024.